



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

PORTARIA PRE/SGJUD N.º 8, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Designa magistrados para representarem o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Comitê Gestor das Contas Especiais perante o Tribunal de Justiça do Tocantins, nos termos do art. 8.º da Resolução CNJ n.º 115/2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 115, de 29 de junho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e no Processo Administrativo n.º 4034/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, e DANIEL IZIDORO CALABRÓ QUEIROGA, Juiz do Trabalho Substituto, para representarem o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Comitê Gestor das Contas Especiais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do art. 8.º da Resolução n.º 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Parágrafo único. As funções atinentes ao Comitê em referência serão exercidas sem prejuízo das atribuições relativas ao exercício dos cargos respectivos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria PRE/DGJUD n.º 08, de 30 de maio de 2011.

**ORIGINAL ASSINADO
ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO**

Divulgada no Diário Eletrônico
da Justiça do Trabalho n.º 1519/2014,
pág. 1, de 18/7/2014.